

2008, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Piquaini, realizou-se a quinta reunião extraordinária da Câmara Municipal. Estavam todos os vereadores presentes, exceto o vereador Ney Eduardo Alves Costa, que faltou por motivo de força maior. Então o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dilemanno Pinheiro, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. A seguir passou-se a leitura do projeto de Lei nº 005/2008 que altera artigo 5º, inciso I da Lei Orçamentária Anual-LOA exercício/2008 e esclarece sobre o suplementar financeiro, o qual foi entregue os comissões de justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 10:30 horas, quando se deu a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, será por todos assinada. Sala das Sessões, aos doze dias do mês de setembro de 2008.

Secretário: José Japuim

Presidente: Dilemanno Pinheiro

Vice-Presidente:

Vereadores: Feliponito Chaves

Joel Cassiano Goto

Audi. Eny. Fern

Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2008.

As dezesseis dias do mês de setembro de 2008, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Piquaini, realizou-se a sexta reunião extraordinária da Câmara Municipal. Estavam todos os vereadores presentes, exceto o vereador Ney Eduardo Alves Costa, que faltou por motivo de força maior. Então o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dilemanno Pinheiro, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Em ato subsequente, foi noticiado pelo Presidente da Câmara de Piquaini, Sr. Dilemanno Pinheiro, a Rescisão do contrato do Sr. Hermelindo Pinheiro, contador da Câmara Municipal de Piquaini, em obediência a recente editada Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, foi elaborado um Plenário com nomes de profissionais para contratar de um novo contador: Sr. Roberto Parreira da Mata e Sr. Reginaldo Ferreira, sendo aprovado por maioria simples o nome do Sr. Reginaldo Ferreira. A seguir passou-se ao exame do projeto de Lei nº 005/2008 que altera o artigo

5º inciso I da Lei Orçamentária Anual LOA, exercício/2008 e elaborou sobre o superávit financeiro, oportunidade em que foram didos os pareceres jurídicos e das comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, sendo em seguida o projeto submetido ao plenário para votação, momento em que o Vereador André Luiz Ferreira pediu vista do projeto por um prazo de 15 (quinze) dias para análise do mesmo, sendo o mesmo indeferido pelo Presidente da Câmara por três motivos, o primeiro é que o mesmo já estava em votação devendo ser requerido no momento de sua apresentação; em segundo, porque o projeto já havia sido entregado, e no terceiro ao Vereador só estavam na reunião de sua apresentação, e, terceiro, porque o Regimento Interno da Câmara de Pernambuco não prevê a leitura de vista do projeto aos vereadores, o que se tem feito hoje por consenso, no sentido de que os mesmos deviam ter conhecimento prévio do projeto. Por conseguinte continuou-se a votação do projeto de lei nº 009/2008, que em 1^ª votação foi aprovado por maioria absoluta de seus membros da Câmara num total de 05 (cinco) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01

(uma) abstenção sendo noto vereador
e do vereador José Joaquim Alvaro e, a
abstenção do vereador André Luiz Fer-
reira. Logo após o vereador André Lu-
iz Ferreira fez o uso da palavra, di-
zendo que os preencher promotores e
juízes, faculdade esta trazida por lei,
os mesmos dizem que nenhuma tem a
ver com a Câmara, então pergunta
a quem deve preencher? Porque se
juiz e promotor não podem ser preen-
chidos eles são leigos, foi o que dis-
se o vereador Edivaldo Amorim Fer-
reira. O vereador Edivaldo Amorim Fer-
reira, em resposta aos falavam do
vereador André Luiz Ferreira, aduziu
em explanação que, caso um fala-
mento viesse a fazer uma consul-
ta de uma matéria tratada em
discussão de plenário na Câmara, o
magistrado ou membro do "paquet",
não tornava parte por ser poder dis-
tinto e, pelo princípio da imparcia-
lidade. Logo após, não houve mais
mais a tratar o sr. presidente en-
trou a reunião às 11:30 horas, quan-
do se lavou a presente ata, a qual
lida e achada em conformidade, sua-
be todos assinada. Salvo das ses-
sões, aos dezessete dias do mês de se-
tembro de 2008.

Secretário: *- mag. a. -* [Assinatura]
Presidente: *Dionísio Pimpão*
Vice-Presidente: *[Assinatura]*

Vereadores: Jibsonto Cícero Poneira
Joel Casmiano Bett
Antônio Luiz Fernandes
Eduardo

Ata 1ª Reunião Extraordinária de 2008.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2008, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aguaí, realizou-se a Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal. Estando todos os vereadores presentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Didermando Pinheiro, com a bancada de Deputados, declarou aberta a sessão, solicitando a min Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e aprovada por todos os vereadores presentes. Participaram da reunião, o Sr. Deputado José Fábio Ferreira, chefe de setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, a fim de prestar esclarecimentos sobre o projeto de Lei nº 009/2008 que altera o artigo 5º inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício /2008 e esclarece sobre o superávit financeiro. Em seguida passou-se ao exame do projeto de Lei nº 009/2008 que altera artigo 5º inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA exercício /2008 e esclarece sobre o superávit financeiro, que submetido ao Plenário foi aprovado pela maioria absoluta

de 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, sendo votos vencidos os vereadores José Júnior Almeida e André Luiz Ferreira. A seguir foram eleitos em plenário dos vereadores para serem membros do Conselho de Alimentação Escolar da Escola Municipal Padre Justino Obes, os vereadores Romualdo Souza Resende para titular e Eduardo Júmaraí Ferreira para suplente. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 10:00 horas, quando se deixou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, ficou por todos assinada. Sala dos Sessões, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2008.

Secretário: (Assinatura) Deputado Presidente: Didermando Pinheiro
 Vice Presidente: (Assinatura)
 Vereadores: Jibsonto Cícero Poneira
Joel Casmiano
Bett
Antônio Luiz Fernandes

Ata 8ª Reunião Extraordinária de 2008.

Aos dezenove do mês de dezembro de 2008, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aguaí / MG, reabriu-se a oitava reunião extraordinária da Câmara Municipal, estando todos os vereadores presentes. Então o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Didermando Pinheiro com os bancos